



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

EMENDA ADITIVA Nº 07 / 2025
(Altera e Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 80/2025)

Retirado de pauta
Por: Luiz André Bezerra Campos
Em: 22/09/2025

EMENTA: Altera e acrescenta dispositivos a Ementa e ao Artigo 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 80/2025, que reconhece oficialmente as Cavalgadas, Pegas de Bois e Vaquejadas, como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá, visando à proteção das tradições rurais, a valorização da memória histórica local e à promoção de políticas públicas de incentivo e divulgação dessas manifestações.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Tauá, o Projeto de Emenda adiante:

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 80/2025 passa a vigorar com seguinte redação:

“Reconhece oficialmente as Cavalgadas, Vaquejadas e o conjunto de atividades, manejos e ofícios profissionais tradicionais exercidos pelo vaqueiro/montador como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá, visando a proteção das tradições rurais, à valorização da memória histórica local e à promoção de políticas públicas de incentivo e divulgação dessas manifestações”.

Art. 2º O Art.1º do Projeto de Lei nº 80/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ficam reconhecidos como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá as seguintes manifestações culturais, socio esportivas, atividades profissionais e manejos praticados pelos vaqueiros/montadores”.

Art. 3º Acrescenta - se ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 80/2025 os incisos IV e V, na forma especificada abaixo:

IV -Retiradas de gado/comitivas;

V – Apartação/festas de apartação.

Plenário, 18 de setembro de 2025.


Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
22/09/2025

PRESIDENTE DA CM

